



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

DECRETO Nº 132 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM
REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal De Nível Superior I – Odontologia (Clínico Geral/Plantonista)	
Classificação	Nome
16ª	Fellipe Bonisem Torres

Cargo: Analista Municipal De Nível Superior I – Biblioteconomia	
Classificação	Nome
60ª	Elisangella Nunes dos Santos

Cargo: Médico I – Medicina Veterinária	
Classificação	Nome
07ª	Vanessa Sartor Moraes

Art. 2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage – Cariacica - ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo),

Art. 3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de agosto de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento